

Aviso

APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.

Referência H. seis postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro - Auxiliar de Ação Educativa

Nome	Resultado	Motivo
Alexandra Catarina Dias Alves	Não admitida	b)
Ana Catarina da Silva Soares Rocha	Não admitida	c)
Ana Rosa Fernandes Machado	Admitida	
Balbina Rosa Pais Coelho Adão	Admitida	
Bárbara Rafaela Rodrigues da Costa	Não admitida	b)
Carlos Miguel Pereira Rodrigues	Admitido	
Cátia Marlene Martins da Silva	Não admitida	a)
Clara Graciete Pires Martins	Admitida	
Elisabete Antunes da Silva Morgado	Não admitida	b)
Elisabete Maria Laranjeira Nicolau de Sousa	Admitida	
Fábio Daniel da Silva Martins	Não admitido	b)
Fernando da Silva Morgado	Admitido	
Filipa Sofia Regueiras Monteiro Xavier de Araújo	Não admitida	a)
João Evaristo Vieira Martins	Admitido	
Júlia Maria Lima Barbosa	Não admitida	b)
Lígia Sofia Barbosa de Jesus Ferreira	Não admitida	a)
Mara Daniela Rodrigues da Costa	Não admitida	b)
Maria Angelina da Rocha Abreu de Carvalho	Admitida	
Maria Beatriz de Almeida	Não admitida	b)
Maria da Piedade Rodrigues Afonso	Admitida	
Maria Elvira Valente Sousa Gomes	Não admitida	b)
Maria Eufêmia Landeira Gonçalves	Admitida	
Maria Helena Antunes Vieira	Admitida	
Maria Isabel Teixeira Azevedo	Admitida	
Maria Isabel Vieira Maia	Não admitida	b)
Maria Júlia Antunes de Carvalho Sousa	Admitida	
Maria Patrocínia Dias Martins	Admitida	
Palmira de Jesus da Silva Barbosa	Não admitida	b)
Paula Susana Fonseca Fernandes	Admitida	
Raul Ribeiro dos Santos Simões	Admitido	
Rosa Clarinda Costa Sousa	Admitida	
Rosa Maria Alves	Admitida	
Sandra Filipa Ferreira Oliveira	Não admitida	c)
Sílvia Marlene da Silva Braga	Admitida	
Sónia da Conceição Pereira Ferreira	Não admitida	a)
Susana Paula Dias Lopes	Não admitida	c)
Teresa Leonor Gonçalves da Rocha Martins	Não admitida	b)

- a) *Alínea a), n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - Ausência total de exercício de funções no Município de Terras de Bouro;*
- b) *Segunda parte do n.º 1 do artigo 3, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - não exerce, nem exerceu as funções em causa;*
- c) *Contrato CEI - Não cumpre o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.*

Terras de Bouro, 25 de setembro de 2018

O Presidente do Júri,


Manuel Fernandes Martins da Silva, Arq.